



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1007

Em 22 / 03 / 22

Debora

EXPEDIENTE

Ofício nº 1025/2022/SG

Juiz de Fora, 17 de março de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 657/2022
Pedido de Informação nº 074/2022
De Autoria da Mesa Diretora - Fiscaliza/JF

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

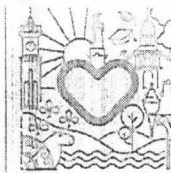
Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Mesa Diretora - Fiscaliza/JF, no Pedido de Informação nº 74/2022, por meio do parecer da Secretaria de Saúde (SS) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 228/2022/SS/Gabinete - JG

Juiz de Fora, 18 de Março de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde / SS

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 74/2022 CM

Prezada Secretária,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

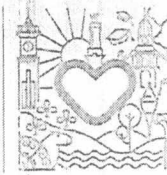
Informamos que no último ano esta Secretaria de Saúde se dedicou a iniciar um amplo processo de reestruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município. Foram já empenhados valores significativos destinados a reformas prediais, em ações em conjunto com a Subsecretaria de Relações Institucionais e a Secretaria de Obras, e foi aberto processo licitatório para viabilizar a instalação de uma Rede Estruturada de Comunicação e de Dados, por meio da aquisição de 245 computadores, permitindo a implementação de um maior número de serviços digitais.

Quanto à situação atinente a recursos humanos, houve em 2021 a contratação temporária de 242 profissionais em razão da Covid-19, bem como a nomeação de 70 servidores efetivos. Estão previstos no PPA 2022-2026 o aumento das equipes de Saúde da Família, bem como a expansão do quantitativo de vagas para novos servidores. Contudo, esta implementação está condicionada à autorização legal e viabilidade financeiro-orçamentária. Esclarecemos ainda que a Secretaria de Saúde está reformulando a política de Assistência Farmacêutica no SUS. Em diálogo permanente com o Conselho Municipal de Saúde, objetiva-se ampliar o acesso dos usuários ao serviço e, concomitantemente, permitir que os profissionais farmacêuticos tenham uma participação mais efetiva na qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS de Juiz de Fora.

Esclarecemos, ainda, que a câmara de refrigeração da UBS do bairro Jardim Natal recentemente apresentou defeitos em seu funcionamento. Como forma de dar continuidade aos serviços de imunização, a Secretaria de Saúde encaminhou à Unidade uma geladeira da marca Consul, 280 Litros.

Juiz de Fora

Secretaria de Saúde



Informamos, finalmente, que a Secretaria de Saúde estabeleceu rotina de manutenção predial que contempla seus equipamentos, dentre os quais, as 63 UBSs do Município. Assim, o atendimento à demanda da unidade de Jardim Natal se insere em tal cronograma.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde